ANEXO II

Projeto Básico – Edital nº ---

IMPORTANTE: A PROPOSTA, OU PROJETO BÁSICO, VISA EXPOR O EVENTO TODO, NÃO SÓ OS ELEMENTOS DA PARCERIA.

**1-IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Nome do Projeto:**

**1.2 Instituição Proponente/Município:**

Nome da instituição Proponente/Município:

CNPJ:

e-mail:

Endereço:

Cep: Município/Estado:

Telefone:

**1.3 Responsável pelo Proponente:**

Nome:

RG: CPF:

Nacionalidade: Estado Civil:

Profissão:

End. Residencial:

**1.4 Valor Total:** R$

**1.5 Valor do Concedente:**  R$

**1.6 Valor do Convenente:** R$

**1.7 Período:**

**1.8 Objeto da Parceria**

Objeto é o produto do convênio ou termo de fomento/colaboração, observados o programa de trabalho e as suas finalidades. Deve ser o mais sucinto possível, sem expressar quantitativos. Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc. O objeto sobre qual a ação exerce e os requisitos, restrições ou condições que complementam a ação do objeto (de Público alvo, de tempo, de local, de qualidade, de área de aplicação, etc. É comum que o objetivo geral seja igual ao título do projeto.

**2. JUSTIFICATIVA**

Fundamentar, com vistas ao turismo, embasado em indicadores de eventos/edições anteriores a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificado de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativo e quantitativo (porcentagens e números), evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores de número de pessoas que esperam abranger, convênios em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução do projeto, citando a qualificação técnica e capacidade operacional desta.

**3. OBJETIVOS**

**3.1 Geral:** Descrever de forma clara, objetiva e sucintamente, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. Não deve se expressar metas e/ou objetivos numericamente aqui. O objetivo deve responder as perguntas “**O que fazer? Para quem? Onde? Para que fazer?”**

**3.2 Específico:** Com vistas ao turismo do Estado, a partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com o projeto, de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

Os objetivos específicos correspondem a um detalhamento mais minucioso do objetivo geral e visam o entendimento do que o projeto se propõe a implantar, os feitos desejados com a sua execução (quantitativa, em porcentagem ou numericamente, e qualitativamente) e o produto final após a conclusão do mesmo.

**4. DESENVOLVIMENTO**

Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do serviço a ser prestado, bem como identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza. Deve-se aqui, explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição em estar em consonância com os fins institucionais da FUNDTUR e as regras para utilização dos recursos da Fundação.

Colocar a PROGRAMAÇÃO do evento com datas, horários e local(is) em que ocorrerá(ao).

Haverá cobrança de ingresso/inscrições/entrada? Se houver, o recurso destes ingressos/inscrições/entrada será utilizado para qual despesa no evento?

A Proponente receberá apoio de outras entidades? Será apoio financeiro? Quais despesas serão custeadas com este apoio?

**5. Período de Execução:**

**6. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

Identificar a metodologia ou estratégia de ação que será usada para concluir o objetivo proposto. Explicar de forma detalhada todas as ações a serem desenvolvidas no projeto.

***Em caso de realização de capacitação, informar:*** *tema, conteúdo, objetivos pretendidos, público alvo, número de participantes, data e hora, duração e local de realização, conforme tabela abaixo.*

*Lembrando que a carga horária mínima do curso é definida de acordo com a temática selecionada e o conteúdo base encontra-se detalhado no anexo.*

*Quando definido o conteúdo que a capacitação abordará este deve ser descrito nos moldes da tabela abaixo, inclusive com o cabeçalho de informações que consta a seguir. (Conteúdo exemplificativo)*

***CAPACITAÇÃO:*** *(título da capacitação)*

***PÚBLICO ALVO:*** *(quem? Conselheiros, sociedade civil organizada, etc.)*

***NÚMERO DE PARTICIPANTES:*** *(a ser comprovado com folha de presença com no mínimo nome e CPF dos capacitados)*

***CARGA HORÁRIA:*** *mínima de*

**7. RESULTADOS ESPERADOS / METAS**

Indicar e quantificar metas, etapas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta e indiretamente) do projeto.

As **metas** devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada e estão estritamente relacionadas aos objetivos específicos.

As **etapas** correspondem às ações que serão necessárias ao cumprimento da meta, podendo ser mais de uma relacionada à mesma meta.

Os **produtos** são os resultantes das etapas, expressas tanto nos aspectos qualitativos quanto nos quantitativos.

O **resultado** é mais abrangente e subjetivo, denotando o impacto que o produto entregue pela etapa exerce sobre os objetivos.

Descrever, objetivamente, o público-alvo que será alcançado pelo projeto.

**8. Capacidade Técnico-Operacional da Proponente**

(Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.)

**9. PLANILHA FINANCEIRA**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 01 |  |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |  |
| 03 |  |  |  |  |  |
| 04 |  |  |  |  |  |
| 05 |  |  |  |  |  |
| 06 |  |  |  |  |  |
| 07 |  |  |  |  |  |
| 08 |  |  |  |  |  |
| 09 |  |  |  |  |  |
|  | TOTAL |  |  |  |  |

**10. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA**

 Se a contrapartida for dada em bens e/ou serviços, devem constar orçamentos para os mesmos a fim de permitir que seja valorado para compor o percentual do projeto)

|  |
| --- |
| **PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO** |
| Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R$) |  |
| Valor da Contrapartida (R$) |  |
| Outras Parcerias (R$) |  |
| Valor Global da Proposta |  |

**11. DESTINAÇÃO DA RECEITA**

Se existe outro tipo de captação de recursos, via parceiros ou cobrança de ingressos/inscrições/entradas, como e onde elas serão utilizadas.

**12. RESPONSABILIDADE PELOS BENS REMANESCENTES**

Se houver a aquisição de algum bem permanente, após o cumprimento do objeto aqui proposto, qual será a destinação dele? Quem será o responsável pela guarda e manutenção?

**13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPA**

|  |
| --- |
| **CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO** |
| **AÇÃO****(é o meio para alcançar a meta)** | **PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO** | **METAS (quantitativa e qualitativa)** | **PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS** | **INDICADORES****(índice para avaliar o cumprimento da meta)** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses/semanas, fixando as datas estimadas para início e término das atividades.

Desdobrar o objeto do projeto em realizações físicas, de acordo com unidade de medidas preestabelecidas. Deverá ser indicado o conjunto de elementos que compõem o objeto. Indicar cada uma das ações em que se divide uma meta e o prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase com suas respectivas datas. Indicar a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, etapa ou fase. Exemplo: pessoa atendida/capacitada (pessoa), pessoa capacitada (pessoa), serviço implantado (serviço), obra (m2), seminário, reunião, palestras (eventos), publicação (exemplares).

**Devem estar em consonância com os dados preenchidos nos detalhamentos dos itens anteriores.**

**14. ANEXOS**

**Ex:** Material publicitário (folders, matéria de jornais), pesquisas, relatório das edições anteriores com fotos.